



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 64608/26

**EXERCÍCIO:** 2026  
**SUBCATEGORIA:** Termo Aditivo de Contrato  
**JURISDICIONADO:** Câmara Municipal de Cajazeiras  
**DATA DE ENTRADA:** 22/05/2026  
**ASSUNTO:** Aditivo - Nº 1 - Aditivo de Vigência - Contrato Nº 00000025/2025 - Gda Comercio E Servicos Ltda  
**INTERESSADOS:** Kecia Cristina Correia de Sousa  
Lindberg Lira de Souza



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**PROCESSO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250404DV00007-001.26

**DISPENSA Nº DV00007/2025**

INDICE 001/2026

**ÓRGÃO:**

Câmara Municipal de Cajazeiras

Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras - PB

CEP: 58000-000- Tel.: (83) 35314432.

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO;  
SENDO O EQUIPAMENTO INSTALADO EM FORMA DE COMODATO.

**PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Cajazeiras e:

CT Nº 00025/2025 - 04.04.25 - GDA COMERCIO E SERVICOS LTDA - **1º Aditivo**

**ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:**

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR O ADITAMENTO

PROTOCOLO DO PROCESSO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

PARECER JURÍDICO

DOCUMENTAÇÃO DO CONTRATADO

TERMO DE ADITAMENTO

PUBLICAÇÕES

ANEXOS

**Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:**

"Lei de Licitações e Contratos Administrativos."



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Cajazeiras - PB, 01 de abril de 2026.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras,

Solicitamos a devida autorização para que o Setor de Contratação deste órgão realize, com fundamento na norma vigente, os procedimentos necessários para a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Dispensa de Licitação nº 00007/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO; SENDO O EQUIPAMENTO INSTALADO EM FORMA DE COMODATO.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Cajazeiras e:  
 CT Nº 00025/2025 - 04.04.25 - GDA COMERCIO E SERVICOS LTDA - **1º Aditivo**

Ocorrência: Alterar contrato.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A alteração do correspondente contrato, objeto desta solicitação, que deverá ser processada nos termos dos elementos e informações que a acompanham, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no respectivo instrumento contratual, é motivada pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo; e justifica-se, também: Pela indispensável efetivação de aditamento a contrato decorrente do correspondente procedimento de serviço realizado para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO; SENDO O EQUIPAMENTO INSTALADO EM FORMA DE COMODATO -, considerado oportuno e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas:

Contrato:           Alteração:  
 00025/2025       Prorrogação de prazo.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
 JÉSSICA NASCIMENTO OLIVEIRA  
 Chefe de Gabinete da Presidência



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Dispensa de Licitação nº 00007/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO; SENDO O EQUIPAMENTO INSTALADO EM FORMA DE COMODATO.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Cajazeiras e:  
CT Nº 00025/2025 - 04.04.25 - GDA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 1º Aditivo

Ocorrência: Alterar contrato.

Contrato:           Alteração:  
00025/2025       Prorrogação de prazo.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto relativo ao aditamento do contrato em tela ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos

Cajazeiras - PB, 01 de abril de 2026.

JOSEFA FLÁVIA DE SOUSA OLIVEIRA  
Chefe do Setor Administrativo e Financeiro



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL

**AUTORIZAÇÃO**

**Expediente:** SOLICITAÇÃO.  
 Chefia de Gabinete da Presidência.  
**Assunto:** Processo de aditamento contratual.  
**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

**DESPACHO**

AUTORIZO a realização, com fundamento na norma vigente, dos devidos procedimentos necessários para a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Dispensa de Licitação nº 00007/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO; SENDO O EQUIPAMENTO INSTALADO EM FORMA DE COMODATO.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Cajazeiras e:  
 CT Nº 00025/2025 - 04.04.25 - GDA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 1º Aditivo

Ocorrência: Alterar contrato.

Contrato: Alteração:  
 00025/2025 Prorrogação de prazo.

Conforme informações do setor responsável existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão, para a formalização do competente processo de aditamento contratual.

Cajazeiras - PB, 02 de abril de 2026.

LINDBERG LIRA DE SOUZA  
 Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL

**PROTOCOLO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250404DV00007-001.26

Alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Dispensa de Licitação nº 00007/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO; SENDO O EQUIPAMENTO INSTALADO EM FORMA DE COMODATO.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Cajazeiras e:

CT Nº 00025/2025 - 04.04.25 - GDA COMERCIO E SERVICOS LTDA - **1º Aditivo**

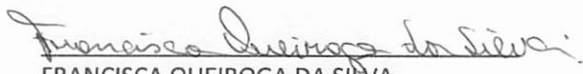
Ocorrência: Alterar contrato.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente, bem como nos elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e a devida autorização para a realização dos procedimentos necessários a alteração do referido contrato; e considerando ainda as disposições contidas no respectivo instrumento contratual, foi protocolado o processo em tela:

**ADITAMENTO nº DV00007/2025-001.26 - 02/04/2026.**

Procedimento: Os autos do processo ora protocolado serão remetidos a respectiva Unidade Demandante para a sua devida instrução, inclusive com a necessária justificativa técnica e a correspondente minuta do termo de aditamento, que posteriormente deverá ser submetida a apreciação da Assessoria Jurídica. Recomenda-se, ainda, a divulgação e manutenção do respectivo instrumento de aditamento contratual à disposição do público em site eletrônico oficial, nos termos dos Arts. 91 e 94, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; observadas as disposições do referido diploma legal.

Cajazeiras - PB, 02 de abril de 2026.

  
FRANCISCA QUEIROGA DA SILVA  
Agente de Contratação



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Nº DV00007/2025-001.26

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250404DV00007-001.26

Cajazeiras - PB, 02 de abril de 2026.

**1.0 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Conforme solicitado e já informado anteriormente, se faz necessário a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Dispensa de Licitação nº 00007/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO; SENDO O EQUIPAMENTO INSTALADO EM FORMA DE COMODATO.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Cajazeiras e:

CT Nº 00025/2025 - 04.04.25 - GDA COMERCIO E SERVICOS LTDA - **1º Aditivo**

Ocorrência: Alterar contrato.

Contrato:	Alteração:
00025/2025	Prorrogação de prazo.

**2.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer e justificar, em consonância com a norma vigente, a necessidade de promover a alteração do competente contrato, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no correspondente instrumento contratual, que será processada conforme as condições seguintes:

**2.1 - Do prazo:**

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais:

CT Nº 00025/2025 - 12 (doze) meses, passando para 04/04/2027.

**2.2 - Da vantagem econômica da prorrogação do contrato:**

A prorrogação da vigência do respectivo contrato apresenta-se vantajosa para a Administração, em detrimento a realização de novo certame para contratação do correspondente serviço, como restou devidamente comprovado, mediante a verificação da compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado.

**2.3 - Do impacto financeiro no exercício subsequente:**

Como representa contratação de execução continuada de serviços para a manutenção das atividades administrativas, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas; o custo resultante da prorrogação da vigência do respectivo instrumento contratual, não ocasionará impacto negativo no exercício financeiro subsequente, no caso haverá até economia como demonstrado, estando, inclusive, regularmente contemplado nas metas e diretrizes definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0 - DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA**


A alteração contratual acima descrita, que será processada mediante termo de aditamento específico, justifica-se pela seguinte ocorrência:

3.1 - Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

**4.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida alteração contratual poderia ocorrer com a aprovação por parte do Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a correspondente minuta do termo de aditamento. Salienta-se que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Atenciosamente,



---

JÉSSICA NASCIMENTO OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete da Presidência



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Nº DV00007/2025-001.26

**APROVAÇÃO**

**Expediente:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA.  
 Chefia de Gabinete da Presidência.

**Assunto:** Processo de aditamento contratual.

**Referente:** Dispensa por Valor nº DV00007/2025.  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO; SENDO O EQUIPAMENTO INSTALADO EM FORMA DE COMODATO.

**Anexo:** Exposição de motivos e justificativa correspondente, devidamente instruída com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Contrato: 00025/2025      Alteração:  
 Prorrogação de prazo.

**DESPACHO**

APROVO a correspondente propositura nos termos do expediente em epígrafe. Autorizo a alteração do contrato acima indicado, pela sua pertinência e por estar em consonância com as disposições contidas na norma vigente.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Cajazeiras - PB, 03 de abril de 2026.

LINDBERG LIRA DE SOUZA  
 Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Nº DV00007/2025-001.26

**RATIFICAÇÃO**

**Expediente:** PARECER JURÍDICO.  
Assessoria Jurídica.

**Assunto:** Processo de aditamento contratual.

**Referente:** Dispensa por Valor nº DV00007/2025.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO; SENDO O EQUIPAMENTO INSTALADO EM FORMA DE COMODATO.

**Anexo:** Processo de alteração contratual instruído com as informações e elementos pertinentes, inclusive com o competente parecer da Assessoria Jurídica.

Contrato: 00025/2025      Alteração: Prorrogação de prazo.

**DESPACHO**

RATIFICO o processo de aditamento contratual proposto nos termos da respectiva exposição de motivos e que, submetido à apreciação da Assessoria Jurídica, foi considerado regular na forma como se apresenta.

Remeta-se os autos do processo em tela, devidamente instruído inclusive com o referido parecer jurídico, ao Setor de Contratação para a formalização do competente termo de aditamento; após, publique-se na forma recomendada pela Assessoria Jurídica.

Cajazeiras - PB, 03 de abril de 2026.

  
 LINDBERG LIRA DE SOUZA  
 Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00025/2025-SDC - 04.04.25**

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E GDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Câmara Municipal de Cajazeiras - Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.841.553/0001-89, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras Lindberg Lira de Souza, Brasileiro, Vereador, residente e domiciliado na Rua Celso Matos Rolim, 28 - Santa Cecília - Cajazeiras - PB, CPF nº 020.135.624-46, Carteira de Identidade nº 1687591 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Gda Comercio e Servicos Ltda - R Jose Moreira de Figueiredo, 620 - Centro - Terreo - Cajazeiras - PB - CNPJ nº 24.603.487/0001-65, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da Dispensa por Valor nº DV00007/2025, no termos do Processo de Aditamento nº DV00007/2025-001.26; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO; SENDO O EQUIPAMENTO INSTALADO EM FORMA DE COMODATO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 04/04/2027.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

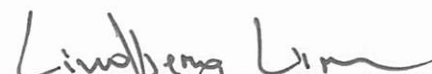
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 03 de abril de 2026.

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_

PELO CONTRATANTE



LINDBERG LIRA DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras  
020.135.624-46

PELO CONTRATADO

  
GDA COMERCIO E SERVICOS LTDA

\_\_\_\_\_



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **0F7E.8B44.4983.91E1**

Emitida no dia 01/04/2026 às 11:47:32

Nome Empresarial:

**GDA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Endereço:

**JOSE MOREIRA DE FIGUEIREDO**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.270.477-1**

Município:

**CAJAZEIRAS**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**620**

CNPJ/CPF:

**24.603.487/0001-65**

Complemento:

**TERREO**

CEP:

**58900-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

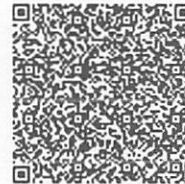
**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



# Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Secretaria de Finanças

SECREM



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

3234/2026

DATA DA EMISSÃO

01/04/2026

VALIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAABBBDF

### DADOS DO REQUERENTE

<b>Cnpj/Cpf</b> 24.603.487/0001-65	<b>Nome/Razo Social</b> GDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME		
<b>Logradouro</b> RUA JOSE MOR.DE FIGUEIREDO			<b>Número</b> 620
<b>Complemento</b>		<b>Bairro / Cidade</b> B.CENTRO - CAJAZEIRAS -PB	

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

### OBSERVAÇÃO

Ressalvado o direito de a Secretaria da Receita Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 60 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.cajazeiras.pb.gov.br>

**Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GDA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.603.487/0001-65

Certidão n°: 35848474/2026

Expedição: 01/04/2026, às 11:46:33

Validade: 28/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GDA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.603.487/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.603.487/0001-65  
**Razão Social:** GDA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** RUA JOSE MOREIRA DE FIGUEIREDO 620 TERREO / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/03/2026 a 29/04/2026

**Certificação Número:** 2026033122203144387301

Informação obtida em 01/04/2026 11:47:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**ESTADO DA PARAÍBA  
AME SAÚDE –CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO****2º AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2026**

A Ame Saúde - Cons. Inter. de Saúde dos Mun. do Alto Sertão manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ODONTOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO AME SAÚDE.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Barão do Rio Branco, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, ou acessando: <https://amesaude.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 10 de Abril de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [amesaudecz@gmail.com](mailto:amesaudecz@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35314814.

Cajazeiras - PB, 07 de Abril de 2026  
Agente de Contratação

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO; SENDO O EQUIPAMENTO INSTALADO EM FORMA DE COMODATO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº DV00007/2025. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00025/2025 - Gda Comercio e Servicos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 03.04.26

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de combustíveis, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cajazeiras/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00001/2025. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00022/2025 - J. V. Comercio de Derivados de Petroleo Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 03.04.26



## RECIBO DE PROTOCOLO

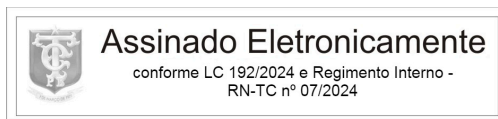
O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/05/2026 às 10:26:16 foi protocolizado o documento sob o N° 64608/26 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2026, referente a(o) Câmara Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Kecia Cristina Correia de Sousa.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo  
Data da Assinatura do Aditivo: 03/04/2026  
Data de Publicação do Aditivo: 07/04/2026  
Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência  
Valor Adicionado: R\$ 0,00  
Justificativa: Continuidade dos serviços

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim  
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 11

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Não	
Comprovações de regularidade da contratada	Não	
Justificativa técnica	Sim	6a548408e86cd8f75c67c2aa1bcc9fa1
Parecer jurídico	Não	
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Não	

João Pessoa, 22 de Maio de 2026



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB